ATA NÚMERO UM

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA A AFETAR À DIVISÃO DE ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA - REFERÊNCIA A.

Aos 22 dias do mês de setembro do ano 2022, nas instalações da Secretaria-Geral da Economia, sitas na Av. da República, nº 79, em Lisboa, reuniu o júri do Procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:

Presidente: Engª João Paulo Macedo de Camões, Chefe de Divisão de Estruturas de Comunicações e Segurança, da Direção de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral da Economia; -------

Vogais Efetivos: ----------

1.º Vogal efetivo - Mestre Sérgio José da Cunha Silva, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral da Economia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Mestre Maria José Martins Soares, Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação, da Direção de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral da Economia ----------

1. A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos: ----------

a) Definir os critérios de admissão/exclusão dos candidatos; ----------

b) Elaborar o mapa para efeitos de registo dos requisitos e demais elementos no âmbito do processo de admissão/exclusão dos candidatos; ----------

c) Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção *prova de conhecimentos* e *entrevista profissional de seleção*;

d) Elaborar os modelos das fichas dos *candidatos admitidos e excluídos*, *entrevista profissional de seleção e avaliação final*. ----------

2. Relativamente às alíneas anteriores, o júri deliberou: ----------

I. Adotar, como critérios de admissão/exclusão dos candidatos a verificação dos requisitos previstos na lei, bem como a formalização das candidaturas nos termos e no prazo estabelecidos; ----------

II. Adotar o mapa de modelo anexo para efeitos de registo dos requisitos e demais elementos no âmbito do processo de admissão/exclusão dos candidatos; ----------

III. Fixar os parâmetros de avaliação, ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final dos métodos de seleção *prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção*; ----------

IV. Serão utilizados, como métodos de seleção obrigatórios, a prova de conhecimentos (com caráter eliminatório) e a entrevista profissional de seleção, sendo o ordenamento final dos candidatos expresso de 0 a 20 valores, até às centésimas, de acordo com as seguintes fórmulas: ----------

CF = (PC * 70%) + (EPS * 30%)

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

V. No âmbito da aplicação do método de seleção, considerar-se-ão não aprovados os candidatos que na fase ou no método de seleção eliminatório, ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o estipulado no artigo 36º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho; -

VI. No que respeita ao método de seleção **Prova de Conhecimentos (PC)**, a mesma revestirá a forma escrita, terá natureza teórica, a duração de 90 minutos, não sendo permitida a consulta de legislação ou bibliografia, ou qualquer outra documentação. ----------

VII. A Prova de Conhecimentos irá conter 4 questões no total, relativas às atribuições e competências próprias da Secretaria-Geral e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sendo cada questão valorada com 1 valor; as carreiras do pessoal de informática irá conter 2 questões, valoradas em 0,5 valor cada; os temas e conhecimentos específicos da atividade para que é aberto o concurso ira conter 10 questões valoradas com 1,5 valores cada.

VIII. A Prova de Conhecimentos será classificada de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, e terá a ponderação de 70%; ----------

IX. A Prova de Conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas:----------

- Atribuições e competências próprias da Secretaria-Geral da Economia;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,
- Carreiras do Pessoal de Informática.

Temas e conhecimentos específicos da atividade para que é aberto o concurso, aconselhando-se a leitura e estudo da seguinte bibliografia, legislação e sítios de internet:

Bibliografia recomendada:

- Principles of Computer Systems and Network Management. Dinesh Chandra Verma. 2009. Springer. ISBN: 978 -0 -387 -89008 -1;
- Administração de Redes Informáticas. Fernando Boavida, Mário Bernardes, Pedro Vapi. FCA. ISBN: 978 -972 -722 -695 -5;
- Redes Cisco, Mário Véstias, FCA. ISBN: 978-972-722-923-9
- Gestão de Sistemas e Redes em Linux. Jorge Granjal. FCA. ISBN: 978 -972 -722 -784 -6;
- Segurança em Redes Informáticas, André Zúquete, FCA ISBN: 978-972-722-923-9
- SEGURANÇA INFORMÁTICA NAS ORGANIZAÇÕES, Henrique Mamede. FCA. ISBN: 978-972-722-441-8

Legislação recomendada:

- Despacho nº 12332/2014, de 7 de outubro;
- Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro;

- Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio;
- Despacho n.º 11408/2021, de 19 de novembro;
- Declaração de Retificação nº 846/2021, de 26 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;
- Áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública - Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na versão atualizada;
- https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/iap-interoperabilidade-na-ap
- https://www.sgeconomia.gov.pt/quem-somos/missao-visao-e-valores.aspx
- https://www.cncs.gov.pt/pt/recomendacoes-tecnicas/

X. Em relação ao método de seleção **entrevista profissional de seleção (EPS)**, fator de avaliação complementar a que se refere o artigo 23º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, serão considerados e ponderados os seguintes fatores: (EP) Experiência profissional, (VAP) Valorização e atualização profissionais, (ACC) Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal

$$EPS = \frac{EP + VAP + ACC}{3}$$

Em que:

- **(EP) Experiência profissional,** em que se analisará e ponderará o exercício de atividades idênticas ou afins ao conteúdo funcional do posto de trabalho a prover, designadamente do ponto de vista da sua complexidade e nível de responsabilidade; ----------
- **(VAP) Valorização e atualização profissionais,** em que se determinarão e apreciarão os esforços e o interesse revelados pelos candidatos em realizar-se e aperfeiçoar-se profissionalmente de forma sistemática, em áreas relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a prover; -------
- **(ACC) Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal,** em que se analisará e ponderará a sequência lógica do raciocínio, a capacidade de comunicação, a capacidade de relacionamento interpessoal e ainda, o comportamento revelado pelo candidato na entrevista.----------

XI. Cada um dos fatores será avaliado, tendo presente a caracterização do posto de trabalho a ocupar, compreendendo cinco níveis de hierarquização. Assim, a Entrevista Profissional de Seleção, de caráter público, é avaliada em cada parâmetro, segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, conforme abaixo discriminados, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através de média aritmética simples das classificações dos parâmetros. Para esse efeito, será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada: ----------

- ***Elevado*** - O candidato transmite as suas ideias com assinalável espontaneidade, apresentando um discurso excecionalmente bem estruturado, fluente e claro e manifesta grande profundidade na abordagem das questões relativamente ao fator considerado - 20 valores; ----------
  Bom - O candidato transmite ideias claras, num discurso bastante fluente, devidamente correlacionadas e congruentes no que respeita às questões abordadas, revelando já assinalável nível de comunicação e informação no que concerne ao fator considerado - 16 valores; ----------

- ***Suficiente*** - O candidato consegue transmitir ideias bastante aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado - 12 valores; ----------
- ***Reduzido*** - O candidato transmite um mínimo de ideias aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado; todavia revelam-se vagas e inseguras no que concerne ao fator considerado - 8 valores; ----------
- ***Insuficiente*** - O candidato transmite algumas ideias relativas às questões abordadas, mas estas apresentam-se desconexas, confusas, ou não consegue transmitir qualquer ideia a respeito do fator considerado - 4 valores. ----------

XII. A Entrevista Profissional de Seleção terá a ponderação de 30%.

XIII. Por último, o júri deliberou aprovar os modelos da Ficha Auxiliar da Admissão/Exclusão dos Candidatos, da Ficha de Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e da Ficha de Classificação Final (CF), juntando como anexos I, II e III, respetivamente, as quais fazem parte integrante da presente Ata. - ----------

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes. ----------

Presidente

João Paulo Macedo de Camões

Engº. João Paulo Macedo de Camões

Primeiro Vogal Efetivo

Mestre Sérgio José da Cunha Silva

Segundo Vogal Efetivo

Maria Soares

Mestre Maria José Martins Soares

FICHA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

(Ata 1 Anexo I)

Concurso interno de acesso geral para a constituiçao de vinculo de emprego publico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Técnico de Informática, G2, N1, da carreira não revista de Técnico de Informática, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, a afetar à Divisão de Estruturas de Comunicações e Segurança - Referência A

Identificação	Nome	
	Data de Nascimento	
	Género	
	Nacionalidade	
	Morada	
	Endereço Eletrónico	
Requerimento	Entrega	
	Assinado	
	Datado	
	Dentro do prazo (Encerramento em __/__/____)	
Situação jurídico-funcional	Vínculo de emprego público	
	Situação jurídico funcional	
	Carreira/categoria	
Requisitos de Admissão	Requisitos previstos no artigo 29º do DL. nº 204/98, de 11 de julho	
	Requisitos previstos no nº 1 do art. 4º do DL. nº 97/2001 de 26 de março	
	Grau habilitacional	
Documentos	Fotocópia do Certificado de habilitações	
	Curriculum Vitae	
	Datado	
	Assinado	
	Atualizado	
	Fotocópia de comprovativos de ações de formação	
	Declaração atualizada e autenticada de contagem de tempo, na categoria, na carreira e na Administração Pública	
	Declaração atualizada e autenticada da avaliação de desempenho dos últimos três ciclos avaliativos	
	Declaração atualizada e autenticada da posição remuneratória que detém	
	Declaração atualizada e autenticada de funções exercidas	
	Outros Documentos	
DECISÃO		

O Júri

Presidente _____

1º Vogal Efetivo _____

2º Vogal Efetivo _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

(Ata 1 Anexo II)

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA A AFETAR À DIVISÃO DE ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA - REFERÊNCIA A.

Candidato: _____

Data: _____

Classificação da Entrevista: _____ Valores

Fatores de Apreciação	**Deliberação do Júri** Valoração
EP - Experiência Profissional (Perguntas elaboradas pelo júri aos candidatos sobre o tema Experiência Profissional) — — —	
VAP - Valorização e Atualização Profissionais (Perguntas elaboradas pelo júri aos candidatos sobre o tema Valorização e Atualização Profissionais) — — —	

ACC - Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal

(Perguntas elaboradas pelo júri aos candidatos sobre o tema Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal)

—

—

—

CLASSIFICAÇÃO QUANTITATIVA

Resumo dos assuntos abordados:
Experiência Profissional: Breve síntese do percurso profissional; experiência na área do posto de trabalho a ocupar
Valorização e Atualização Profissionais: Motivação da candidatura; expectativas pessoais / cultura geral
Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal: Autoconfiança nos relacionamentos e integração nos contextos socioprofissionais; expressão verbal

Fundamentação:
Nível / Classificação: Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12), Reduzido (8) e Insuficiente (4)
EPS = (EP + VAP + ACC) / 3

ELEVADO - O candidato transmite as suas ideias com assinalável espontaneidade, apresentando um discurso excecionalmente bem estruturado, fluente e claro e manifesta grande profundidade na abordagem das questões relativamente ao fator considerado.

BOM - O candidato transmite ideias claras, num discurso bastante fluente, devidamente correlacionadas e congruentes no que respeita às questões abordadas, revelando já assinalável nível de comunicação e informação no que concerne ao fator considerado.

SUFICIENTE - O candidato consegue transmitir ideias bastante aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado.

REDUZIDO - O candidato transmite um mínimo de ideias aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado, todavia, revelam-se vagas e inseguras no que concerne ao fator considerado.

INSUFICIENTE - O candidato transmite algumas ideias relativas às questões abordadas, mas estas apresentam-se desconexas, confusas ou não consegue transmitir qualquer ideia a respeito do fator considerado.

O JÚRI

Presidente

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

(Ata 1 Anexo III)

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA A AFETAR À DIVISÃO DE ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA - REFERÊNCIA A.

CANDIDATO : _____

DATA: _____ **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** 0,00 VALORES

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Considerando as fórmulas constantes da Ata 1, temos que a CLASSIFICAÇÃO FINAL foi a seguinte:

CF = (PC*70%) + (EPS*30%)

Assim,

PC= 0,00
EPS= 0,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL = 0,00 Valores

O Júri

Presidente _____

1º Vogal Efetivo _____

2º Vogal Efetivo _____